



Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Edição n. 3545

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	4
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	5
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	6





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO 26/2023-PGJ

Altera o Provimento n. 04/2023-PGJ, que dispõe sobre as regras e diretrizes do processo de contratação no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

CONSIDERANDO a alteração promovida nos artigos 191 e 193 da Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021, por meio da Medida Provisória n. 1.167, de 31 de março de 2023,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente administrativo PGEA.00565.000.015/2023, editar o seguinte PROVIMENTO:

Art. 1.º Altera o artigo 100, *caput*, os §§§ 1.º, 2.º e 3.º e acrescenta ao mesmo dispositivo os §§ 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º, todos do Provimento n. 04/2023-PGJ, com as seguintes redações:

"Art. 100. Os procedimentos de contratação poderão ser regidos pelas Leis Federais n. 8.666/1993 e/ou n. 10.520/2002 até 29 de dezembro de 2023, nos termos da regra de transição a que se refere o artigo 191 da Lei Federal n. 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n. 1.167/2023.

"§ 1.º A instrução processual deverá conter:

"a) solicitação para processamento da contratação sob a égide de uma ou mais leis referidas no *caput*;

"b) autorização do Diretor-Geral;

"c) menção expressa à referida legislação no Edital ou ato autorizativo de contratação direta;

"d) publicação do Edital ou do aviso autorizativo da contratação direta até 29 de dezembro de 2023.

"§ 2.º As licitações na modalidade Pregão serão processadas na forma eletrônica, nos termos do artigo 2.º, § 1.º, da Lei n. 10.520/2002, por meio da plataforma eletrônica Pregão *on line* – Banrisul, e serão regidas pelas Leis citadas no *caput*, bem como pelo Provimento n. 47/2005-PGJ.

"§ 3.º As dispensas de licitação serão processadas na forma eletrônica, com disputa, nas seguintes hipóteses:

"a) contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do *caput* do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993;

"b) aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do *caput* do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993;

"c) aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, quando cabível.

"§ 4.º As dispensas de que trata o parágrafo anterior seguirão as seguintes regras de funcionamento:

"a) utilização dos módulos de disputa disponíveis na plataforma eletrônica Pregão *on line* – Banrisul;

"b) permanecerão disponíveis para recepção de propostas e lances, por período nunca inferior a 4 (quatro) horas;

"c) demais regras, no que couber, em conformidade com o Provimento n. 47/2005-PGJ.

"§ 5.º O Diretor-Geral emitirá comunicado determinando a data limite para ingresso dos procedimentos de que trata este artigo, devidamente instruídos, na Direção-Geral.

"§ 6.º Os procedimentos regidos pelas Leis citadas no *caput* serão processados, até sua contratação, com base nos fluxos anteriores a este Provimento.

"§ 7.º Não se aplica o Provimento n. 05/2023-PGJ às dispensas eletrônicas com disputa e aos procedimentos licitatórios regidos pela legislação mencionada neste artigo, os quais deverão ser executados:

"a) pela Comissão Permanente de Licitações, composta por três integrantes titulares, um presidente e dois membros, nas modalidades de licitação instituídas pela Lei Federal n. 8.666/1993;

"b) pelo Pregoeiro, no caso de Pregão eletrônico;





Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Edição n. 3545

"c) pelo Administrador, no caso de dispensa eletrônica com disputa.

"§ 8.º Os servidores de que trata o § 7.º, e seus respectivos suplentes, serão designados pelo Diretor-Geral, dentre servidores capacitados e treinados na matéria.

"§ 9.º Os contratos, instrumentos equivalentes e atas de registro de preços, inclusive para fins de eventual adesão, firmados em decorrência da aplicação do disposto neste artigo, persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação ao longo de suas vigências."

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 156/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/04/2023, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", SÁBATHA RIBEIRO ZANCAN, tendo entrado em exercício em 10/05/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO 01075.001.273/2022

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA, CNPJ n. 95.817.615/0001-11; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Danilo Polacinski, Diretor-Presidente.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO 01075.001.359/2022

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a **UNIVERSIDADE FRANCISCANA - UFN**, mantido pela Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis- Zona Norte- SCALIFRA-ZN, CNPJ n. 95.606.380/0022-43; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2023; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Iraní Rupolo, Reitora.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

SÚMULA DO 13º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0021 /2019 PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** aumentar a velocidade do link (item 1.1 da cláusula primeira da avença) do prédio da Promotoria de Justiça do 4º Distrito, de 10 para 200 Mbps, a contar da ordem de início, com a consequente alteração do valor mensal deste link para R\$ 4.716,31; consignar que, conforme negociação, o reajuste de preços dos valores do contrato, no percentual de 2,95%, dar-se-á, oportunamente, por apostilamento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666 /1993, e cláusulas décima terceira,





Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Edição n. 3545

item 13.1, e décima oitava, itens 18.13 e 18.14, com as redações dadas pelo 6º Termo Aditivo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0020/2022
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.037/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 23.251,57, passando o valor total do contrato para R\$ 322.628,75; prorrogar a execução, em caráter excepcional, nos termos a seguir: a) por 02 (dois) meses, a contar de 1º/02/2023; b) por 02 (dois) meses, a contar da ordem de retomada dos serviços, a ser emitida pela Divisão de Arquitetura e Engenharia – DAE; prorrogar a vigência por 05 (cinco) meses; promover o acréscimo de 04 (quatro) parcelas ao cronograma físico-financeiro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** cláusula décima primeira do ajuste e nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas “a” e “b”, II, alínea “c”, e § 1º, todos da Lei n. 8.666 /93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0035/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.086/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

CONTRATADA: MOVER AUTOMATIZADORES E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** fornecimento e a instalação de tela galvanizada com requadro e pilaretes metálicos no prédio da Unidade de Patrimônio e Almoxarifado; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.200,00; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Estadual n. 42.434/03 e pelos Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR N. 060/2023
PROCEDIMENTO N. 02405.000.086/2023

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, DESIGNA, os servidores para atuar na fiscalização e gestão do Contrato n. 0035/2023, conforme a seguir: Fiscal: Gilberto José Ferreira Damasceno Filho, ID 4582837 Fiscal Substituto: Vinicius Maia Troleze, ID 3416879 Gestor: Carlos Alberto de Oliveira Pereira, ID 3443078 Gestor Substituto: Guilherme Corrêa Gonçalves, ID 2371944

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de maio de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

EDITAL N. 106/2023

Resultado do Edital n. 099/2023 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO (DEMP 02/05/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.000.451/2023, PGEA 00033.000.465/2023 e PGEA 00033.000.469/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Gestão de Pessoas na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 24/2023

Torno público, nos termos do art. 38, § 4º, do Regimento Interno do egrégio Conselho Superior do Ministério Público (alterado pela Resolução n. 03/2014 – CSMP, publicada no DEMP de 16/12/2014), que, na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, foram examinadas as promoções de arquivamento lavradas em inquéritos civis, peças de informação e expedientes correlatos, tendo o Colegiado deliberado da seguinte forma:

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS:

00722.001.364/2022, 00728.001.784/2022, 00737.003.212/2022, 00740.010.809/2022, 00743.000.959/2020, 00748.000.567/2022,
00748.006.716/2021, 00755.000.481/2019, 00755.002.390/2021, 00755.002.770/2022, 00762.000.548/2021, 00762.002.220/2022,





Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Edição n. 3545

00773.001.357/2022, 00794.002.638/2022, 00795.007.284/2022, 00801.004.545/2022, 00814.003.440/2021, 00820.002.616/2021,
00820.002.990/2021, 00832.000.208/2022, 00832.000.526/2021, 00832.000.670/2023, 00832.003.052/2022, 00857.002.603/2022,
00864.000.237/2021, 00864.000.701/2022, 00872.000.510/2023, 00872.002.008/2022, 00878.000.444/2020, 00890.000.676/2020,
00891.001.620/2021, 00911.000.223/2020, 00918.000.216/2019, 00922.001.524/2019, 00922.002.079/2021, 00930.000.106/2022,
00930.004.093/2021, 00963.000.024/2020, 01128.001.340/2022, 01128.002.140/2022, 01128.002.786/2022, 01175.000.803/2021,
01177.005.346/2022, 01304.002.225/2022, 01304.003.580/2022, 01304.004.077/2022, 01342.000.061/2020, 01447.000.471/2022,
01514.000.544/2022, 01520.001.224/2022, 01522.000.321/2022, 01534.000.020/2021, 01538.001.842/2021, 01542.000.163/2020,
01589.000.925/2021, 01616.000.727/2022, 01625.002.063/2019, 01625.002.806/2022, 01629.001.589/2020, 01633.000.579/2020,
01648.000.517/2021, 01656.001.552/2021, 01690.000.442/2019, 01708.000.322/2021, 01708.000.914/2022, 01712.000.339/2021,
01764.000.037/2023, 01774.000.317/2021, 01816.000.240/2022, 01822.000.046/2019, 01862.000.290/2021, 01878.000.026/2023,
01880.000.130/2022, 01882.000.411/2021, 01882.000.505/2021, 01894.000.293/2022, 01894.000.720/2021, 01896.000.007/2019,
01896.000.013/2018, 01900.000.078/2022, 01910.001.114/2021, 02378.001.961/2022, 02463.000.021/2020, IC.00723.00023/2016,
IC.00748.00066/2019, IC.00851.00038/2009.

ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS COM PROVIDÊNCIAS: 00788.000.378/2022, 00872.000.237/2022, 01788.000.077/2020.
ARQUIVAMENTO NÃO HOMOLOGADO: 00783.002.375/2021.

JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA: 01212.000.007/2023.

RETIRADO DE PAUTA: 01654.000.142/2022.

DECLINAÇÕES DE ATRIBUIÇÃO HOMOLOGADAS: 00748.000.049/2023, 00824.004.842/2021, 00824.005.688/2021, 01304.004.197/2022,
01520.000.047/2021.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS HOMOLOGADOS: 00763.000.560/2023, 01736.000.699/2022, 01884.000.244/2022.

NOTÍCIAS DE FATO - ARQUIVAMENTOS NÃO CONHECIDOS: 01304.000.196/2023, 01782.000.675/2022, 01802.000.181/2023.

Os interessados poderão solicitar ao Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC – a certidão do respectivo julgamento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

EDITAL N. 07/2023 – PINHEIRO MACHADO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I - TORNAR PÚBLICA a homologação das inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado**, conforme Anexo I.

II – DIVULGAR informações referentes à realização da Prova, conforme segue:

- Data: 17/05/2023 (quarta-feira);
- Local: Sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado (Rua Bernardino Luis Dutra n. 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado);
- Horário de Realização: das 14 horas às 17 horas;
- Documentação necessária: comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

III – RESSALTAR que durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem o uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *mp3 player*, *ipod*, *ipad* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Pinheiro Machado, 10 de maio de 2023.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado,
Responsável pelo Processo Seletivo.





Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Edição n. 3545

ANEXO I**EDITAL N. 07/2023 – PINHEIRO MACHADO****INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

Nome do Candidato	N. Inscrição	Turno de estágio a que concorre
Dara Dutra Antunes	01	Manhã e Tarde
Alex Rodrigues e Silva Galarce	02	Manhã

EDITAL N. 164/2023

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **LUANA RODRIGUES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do termo circunstanciado n. **5001698-77.2019.8.21.0050**, que tramita na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas/RS. Prazo do edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GETÚLIO VARGAS, em Getúlio Vargas, 08 de maio de 2023.

RICARDO MISKO CAMPINEIRO,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL**EDITAL N. 04/2023/FRBL****VAGA DE ASSOCIAÇÕES. SORTEIO. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2023/2025.**

O Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, Promotor de Justiça, **Daniel Martini**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual n. 14.791, de 15 de dezembro de 2015; artigo 6º do Decreto n. 53.072, de 15 de junho de 2016; Portaria n. 317/2022/GABPGJ; e cláusula n. 09 do Edital 03/2023/FRBL; **TORNA PÚBLICO o RESULTADO do SORTEIO VIRTUAL**¹, ocorrido no dia 09/05/2023, às 15h30min, que selecionou, entre duas associações inscritas e habilitadas², **uma entidade para integrar o Conselho Gestor do FRBL.**

A associação sorteada terá mandato de dois (02) anos, a contar da **data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP**, admitida uma recondução por igual período.

ASSOCIAÇÃO SORTEADA	CNPJ
Associação dos Amigos do Museu Julio de Castilhos	90.089.632/0001-66
CONSELHEIRO TITULAR	CONSELHEIRO SUPLENTE
Cláudio Pires Ferreira	Antônio Augusto Medeiros Albuquerque

Porto Alegre, 11 de maio de 2023.

Daniel Martini,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.

¹ <https://tinivurl.com/bdkebhae>.

² Aviso n. 11/2023/FRBL, disponível em: <https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3890/>.

